

1. IDENTIFICAÇÃO COMERCIALIZADOR E DA OFERTA

Comercializador (fornecedor): MEO Energia - Comercialização de Energia S.A.

Oferta Comercial (designação): MEO Energia FIXA DD PAPEL 09.26 Val 12m

Segmento da oferta: Esta oferta é destinada a clientes domésticos e empresariais, fornecidos em baixa tensão normal em Portugal Continental, com pontos de entrega iniciados por PT 0002 e com potência contratada entre 1,15 e 20,70 kVA em horário simples, ou entre 3,45 e 20,70 kVA em bi-horário, ou entre 27,60 e 41,40 kVA em tri-horário.

Tarifa válida por 12 meses, aplicável exclusivamente a clientes com fatura em papel e adesão ao débito direto.

Caso o cliente altere alguma das condições de acesso à tarifa contratada, ser-lhe-á aplicada, de forma automática e sem comunicação prévia, a tarifa aplicável de acordo com as condições alteradas, que poderá consultar em meoenergia.pt

Contactos Apoio ao Cliente:
800 028 028, disponível nos dias úteis das 9h às 21h. Chamada gratuita.
Web: meoenergia.pt/formulário-contato
Correio: Avenida Fontes Pereira de Melo 38-40 | 1069-300 Lisboa

Contacto para assistência técnica e avarias:
800 506 506, disponível 7 dias por semana, 24h por dia. Chamada gratuita.

Contacto para leituras de contador:
800 028 028, disponível nos dias úteis das 9h às 21h. Chamada gratuita.

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OFERTA

Fornecimento: Eletricidade **Duração:** 12 meses, com renovação automática **Validade da oferta:** Promocional, até 31/12/2026

Fidelização: Não
Benefício associado: Não aplicável
Custo quebra Fidelização: Não aplicável

Meio(s) de pagamento:
Pagamento: Débito Direto (obrigatório)
Preço diferenciado: Não
Se sim, quais os que têm custo adicional: Não aplicável

Faturação:
Periodicidade da Fatura: Mensal, enviada em papel
Prazo de Pagamento: 15 dias, contados desde a data de emissão da fatura (altera para 30 dias, caso tenha Tarifa Social)
Modalidade de pagamento fixo: Não

Prazo de resposta a reclamações: 15 dias úteis
Compensação ao cliente na ausência de resposta: €5

Serviços adicionais: Não **Indexação:** Não

3. FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE

CPE _____ Potência Contratada (KVA) _____ Preço atual potência (€/dia) _____

Ciclo _____ Horário _____

Emissões de CO2: 0 g CO2/100 kWh, de acordo com última informação anual.

Preço indicativo (1)

Potência kVA	1,15	2,30	3,45	4,60	5,75	6,90	10,35	13,80	17,25	20,70	27,60	34,50	41,40
Horário Simples	23,55 €	25,07 €	27,20 €	30,55 €	33,29 €	35,72 €	38,76 €	43,32 €	49,10 €	53,97 €			
Bi-Horário			27,00 €	30,35 €	33,09 €	35,52 €	38,56 €	43,12 €	48,90 €	53,77 €			
Tri-Horário											65,68 €	80,88 €	96,09 €

(1) Considera um consumo indicativo de 100 kWh por mês, sendo apresentado o custo global mensal em euros, com todos os encargos (acessos e energia), excluindo impostos e taxas. Nas ofertas com vários períodos horários considera-se um consumo igualmente distribuído por cada período. O consumo é meramente indicativo e destina-se a operacionalizar a comparação de ofertas em mercado, não refletindo o consumo real dos destinatários da oferta.

Preço atual energia (2)

Horário Simples	
Potências entre 1,15 e 20,70 kVA	0,1899 €/kWh
Bi-Horário	
Potências entre 3,45 e 20,70 kVA em horas de vazio	0,1399 €/kWh
Potências entre 3,45 e 20,70 kVA em horas fora de vazio	0,2199 €/kWh
Tri-Horário	
Potências entre 27,60 e 41,40 kVA em horas de vazio	0,1399 €/kWh
Potências entre 27,60 e 41,40 kVA em horas cheias	0,1899 €/kWh
Potências entre 27,60 e 41,40 kVA em horas de ponta	0,3699 €/kWh

(2) Os preços apresentados têm incorporadas as Tarifas de Acesso às Redes definidas pela ERSE (Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos) para o ano em curso. Todas as alterações futuras feitas pelo Regulador serão sempre refletidas no preço final. Os preços apresentados não têm IVA.

4. INFORMAÇÃO EXCLUSIVA CLIENTES DOMÉSTICOS

4.1. TARIFA SOCIAL

- ☐ A Tarifa Social de eletricidade é um apoio destinado a clientes numa situação de carência económica devidamente comprovada e que equivale a um desconto, fixado pelo Governo, na fatura de eletricidade. Quais as condições para beneficiar?
- Ser titular do contrato de fornecimento de eletricidade, com morada de fornecimento no seu domicílio fiscal, para uso doméstico, com potência igual ou inferior a 6,9 kVA;
 - Receber um dos seguintes apoios: complemento solidário para idosos; rendimento social de inserção, prestações de desemprego; abono de família; pensão social de invalidez, do regime especial de proteção na invalidez ou do complemento da prestação social para a inclusão; pensão social de velhice;
 - Integrar um agregado familiar cujo rendimento total anual seja igual ou inferior ao rendimento máximo anual (apurado pela Autoridade Tributária e Aduaneira, é efetuado nos termos do nº2 do artigo 3º da Portaria nº311-D/2011, de 27 de dezembro, na sua atual redação), acrescido de 50% por cada elemento do agregado familiar que não aufera qualquer rendimento, incluindo o próprio, até um máximo de 10.

4.2. CLIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

- ☐ São considerados clientes com necessidades especiais: deficientes motores impossibilitados de se deslocar sem cadeira de rodas; deficientes visuais com cegueira total; deficientes auditivos com surdez total; clientes dependentes de equipamentos médicos imprescindíveis à sua sobrevivência; clientes que coabitem com pessoas que se encontram nestas circunstâncias. No caso de interrupções previstas do fornecimento de eletricidade, os clientes com necessidades especiais serão informados individualmente com uma antecedência mínima de 36 horas. Para assegurar esta forma de tratamento personalizado, os clientes com necessidades especiais devem registar-se, necessitando também de apresentar uma Declaração Médica que comprove as condições em que se encontram. Para mais informações, entre em contacto através do número 800 028 028, disponível nos dias úteis das 9h às 21h, chamada gratuita.

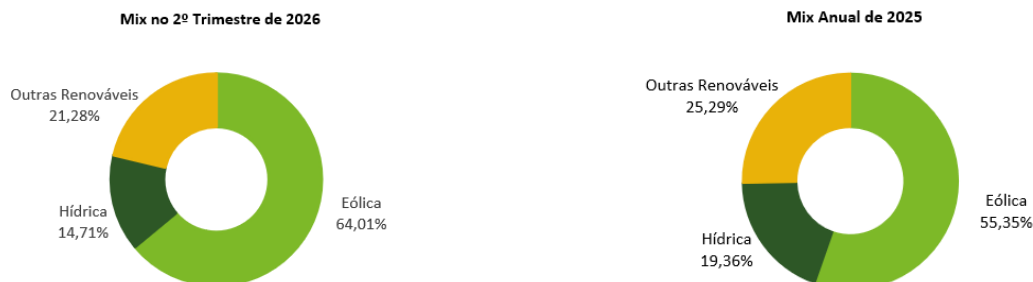
5. INFORMAÇÃO EXCLUSIVA PARA CLIENTES EMPRESARIAIS

CLIENTES PRIORITÁRIOS

- | | |
|---|--|
| ☐ Instalações hospitalares, centros de saúde e equiparados | ☐ Forças de segurança |
| ☐ Instalações de segurança nacional | ☐ Equipamentos dedicados à segurança e gestão de tráfego marítimo |
| ☐ Bombeiros | ☐ Instalações penitenciais |
| ☐ Proteção Civil | ☐ Outros |

Estão excluídas todas as instalações que, pertencendo aos clientes prioritários, não sirvam os fins que justificam o seu carácter prioritário. Sem prejuízo dos direitos consignados nesta secção, os clientes prioritários devem tomar medidas de precaução adequadas à sua situação, nomeadamente no que se refere a sistemas de alimentação de socorro ou de emergência.

6. MIX TECNOLOGIAS USADAS NA PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE



7. ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES

A assinatura pelo cliente da ficha padronizada, tem carácter de solicitação de contratação com a MEO Energia - Comercialização de Energia S.A. As condições do presente documento só entrarão em vigor quando cumpridos os requisitos indicados nas condições gerais e particulares e após aceitação do departamento de risco. Elaborado em duplicado em Lisboa,

Data ____ - ____ - ____

Assinatura do cliente conforme C. Cidadão / BI / Passaporte